



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249006

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA - EPP, CNPJ 21.970.822/0001-75, com sede na R MARCONDES PEREIRA 540, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza-CE, CEP 60130-160, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO OTACIANO LOPES, residente na RUA MARCONDES PEREIRA 540, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza-CE, CEP 60700-000, portador do(a) CPF 220.966.473-04 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada voltada para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD e de Gerência, Controle e Fiscalização do tratamento e fluxo de dados da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce.

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026 e vigorará por 12 (doze) meses, até 01 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 28 de janeiro de 2026.

Jose Anderson Passos da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

FRANCISCO OTACIANO
LOPES:22096647304
CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA - EPP
CNPJ 21.970.822/0001-75
CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por FRANCISCO OTACIANO LOPES:22096647304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31827077000163, ou=videoconferencia, cn=FRANCISCO OTACIANO LOPES:22096647304
Dados: 2026.01.28 11:36:17 -03'00'

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249006

ORDEM DO ADITIVO...: 2º ADITIVO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.18.01TP

CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O): CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA - EPP

OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada voltada para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD e de Gerência, Controle e Fiscalização do tratamento de fluxo de dados da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce

VALOR TOTAL.....: R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de janeiro de 2026

SÃO GONÇALO DO AMARANTE